

Edital de Notificação de Infrações de Trânsito

Órgão: «MUNICIPIO DE ANANINDEUA»

Endereço: «ROD MÁRIO COVAS, 09 »

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	SZX6D55	PA	ANA TALIA FURTADO PEREIRA	18/12/2025	15:38	TA00214021	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
2	QES2A73	PA	CLAUDETE DOS SANTOS CARNEIRO	18/12/2025	17:13	TA00214029	54521	ESTACIONAR NO PASSEIO/CALCADA
3	RXA3C10	PA	SARA MARIA TENORIO MONTE	17/12/2025	09:12	TA00214155	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
4	RXA3C10	PA	SARA MARIA TENORIO MONTE	17/12/2025	09:12	TA00214156	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
5	QEE2G58	PA	VALDINEI DA SILVA FREITAS	17/12/2025	10:44	TA00213986	55090	ESTACIONAR NO PONT EMBARQUE/DESEMB PASSAG TRANSP COLETIVO

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 404/12.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA AUTUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTÁ-LO NO ENDEREÇO DISCRIMINADO ACIMA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §7 E §8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no mesmo endereço.

03/02/2026

LILIAN SANTANA DOS SANTOS
COORDENADORA CAMARA DE MULTAS-SEMUTRAN

THALLES COSTA BELLO
SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSITO-SEMUTRAN